

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF**

**REQUERIMENTO Nº , de 2016**  
**(Do Sr. Altineu Côrtes)**

**Requer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convoque o senhor Jorge Gerdau Johannpeter.**

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação deste Plenário, a convocação ora formulada, com o fito de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente convocação busca esclarecer detalhes sobre notícias da imprensa informando sobre o envolvimento de Jorge Gerdau Johannpeter e sua condução coercitiva para prestar depoimento à Polícia Federal na Operação Zelotes. A empresa que dirige teria tentado anular débitos da ordem de R\$ 1,5 bilhão de reais no CARF. É importante que ele possa identificar com precisão sua suposta participação nos fatos investigados.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2016.

**Altineu Côrtes**  
DEPUTADO FEDERAL PR/RJ